

## OFÍCIO N° 06/2026-GP-J

Palmital, 12 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Ordinária nº 3.271/2026, devidamente promulgada.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

À Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**  
Presidente da Câmara Municipal  
Palmital-SP

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: [coordenadoria@palmital.sp.gov.br](mailto:coordenadoria@palmital.sp.gov.br)  
Email: [secretariagabinete@palmital.sp.gov.br](mailto:secretariagabinete@palmital.sp.gov.br)